**PORTARIA Nº 09/2013**

**CONCEDE AVANÇO III A SERVIDOR PADRÃO I CLASSE B E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.-**

**PAULO CESAR RIBEIRO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 920/93, Alterada pela Lei Municipal nº 1.665, de 15 junho de 2009, RESOLVE conceder avanço III, concede dez (15%) por cento de avanço a servidor Padrão V, Classe B, o Senhor Maikel Casagrande, a contar de março de 2013.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 01 abril de 2013.

 **Vereador Paulo Cesar Ribeiro**

 Presidente